



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - GEAP, em cumprimento a ordem judicial.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial com trânsito em julgado determinada nos autos de nº 8000071-98.2024.8.05.0262:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) a servidora abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	PERCENTUAL
101741	MARILENE GONÇALVES DO CARMO MARTINS <i>(CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL 8000071-98.2024.8.05.0262)</i>	10%

**OBS: A DETERMIÇÃO JUDICIAL DE 15% FOI LIMITADA AO TETO LEGAL DE 40% DE GRAFICAÇÃO CONFORME ART. 60, §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 432/2010.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal